



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 13/71
Lote 6 da Freguesia de Gondomar (S. Cosme)

Dra. Cláudia Vieira, Vereadora da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º, n.º3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 10.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 13/71, requerido pelo proprietário do lote 6, sito na Rua Alto de Gramido, freguesia de Gondomar (S. Cosme), a que respeita o processo camarário nº 12/1969/3920, pertencente a Rosa França de Castro e Moura.

A alteração ao loteamento requerida por Rute Cristina Vigário Conceição. (Processo 02/2024/677), consiste:

- a. Regularização da edificação de anexo na parte posterior do lote, licenciado sob o processo n.º 10/1976/3949;
- b. Legalização da ampliação do anexo já aprovado sob o processo n.º 10/1976/3949, referido acima;
- c. Legalização da edificação de anexo adossado aos limites laterais do lote;
- d. Ampliação das áreas totais de construção e de ampliação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 24 de março de 2025

A Vereadora

(Dra. Cláudia Vieira)